



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE

ブラジル中西部日伯協会連合会

SGAN 611 BLOCO C – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF

CNPJ 00.484.527/0001-39

FESTIVAL DE BRASÍLIA DA CANÇÃO JAPONESA

REGULAMENTO

6º FESTIVAL DE KARAOKÊ

29º CONCURSO BRASILIENSE DA CANÇÃO JAPONESA

PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO: FEANBRA – Federação das Associações Nipo-Brasileiras do Centro-Oeste

APOIO: Associação Rural, Cultural Alexandre Gusmão – ARCAG

COMISSÃO: Presidente: Hermínio Hideo Suguino : suguinoh@hotmail.com

Coordenador: Paulo Márcio Yamaguti : paulomarcioyamaguti@gmail.com

Colaboradores da ABRAC – regional Brasília

PROGRAMAÇÃO:

Data: 22/10/2017~~YYY~~ - Domingo

Local: Sede da Associação Rural, Cultural Alexandre de Gusmão - ARCAG

Núcleo Rural Alexandre de Gusmão , Incra 6 CEP: 72760-000 Brasília-DF

Horário:

9:30h - 6º Festival de Karaokê

12:30h - Apresentação do Coral Nipo Brasileiro DF

13:00h - 29º Concurso

16:00h – Show, premiação, GRANDPRIX, encerramento

Apresentação especial : Renato Chibana (SP) – professor de canto e bicampeão brasileiro no GRAND PRIX e cantores locais vencedores de concursos anteriores.

A programação pode sofrer alterações de acordo com numero de candidatos inscritos. A programação completa será disponibilizada previamente.

INGRESSO: Entrada franca

INSCRIÇÃO:

Prazo final: 08.10.2017. Após esta data não serão mais aceitas inscrições de cantores ou equipes, ou correções de inscrições.

TAXA DE INSCRIÇÃO:

R\$ 25,00 (vinte reais) por cantor. A caráter de incentivo as categorias Doyo e Tibiko, estão isentas da taxa de inscrição.



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE

ブラジル中西部日伯協会連合会

SGAN 611 BLOCO C – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF

CNPJ 00.484.527/0001-39

REGULAMENTO GERAL:

- Todos os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição (em anexo).
- O cantor deve optar por participar do Festival (os cantores serão divididos em duas equipes: BRANCA e VERMELHA que disputarão um prêmio por equipe , sendo permitido uso de videokê ou DVD com letra), ou do Concurso
- Não será permitida a inscrição em ambos os eventos e não haverá julgamento de letras

REGULAMENTO DO 6º FESTIVAL DE KARAOKÊ:

- Categoria única, sendo permitida a utilização de videokê ou DVD e acompanhamento da letra.
- A música deve ser no idioma japonês.
- A premiação do festival será: um troféu para a equipe e sorteio de brindes entre os participantes da equipe vencedora.
- A ordem de apresentação se dará por meio de sorteio.
- **O acompanhamento musical deve ser por meio de videokê ou DVD. A comissão organizadora disponibilizará um aparelho de videokê modelo Pro-750 – cartuchos JAP1 a JAP7**
(A listagem de músicas disponíveis podem ser achadas no sitio da internet: <http://www.videoke.net/repertorio/menu.html>.)
- **Quem optar por usar DVD, deverá levar o disco no dia e entregar na mesa de recebimento de CD's antes do início do concurso.**

- Alterações na tonalidade e tempo devem ser indicados na ficha de inscrição.
- O candidato é responsável por conferir todos os detalhes de sua música.
- Será permitida a inscrição de duplas ou trios.
- A quantidade máxima de cantores para o festival fica limitada a 36 inscrições (18 em cada equipe)
- A apresentação se limitará a duas estrofes da música.
- A comissão organizadora selecionará jurados para definir a equipe campeã

REGULAMENTO DO 29º CONCURSO BRASILIENSE DA CANÇÃO JAPONESA

- As crianças poderão se apresentar na categoria DOYO e Tibiko
- Na categoria POP, também será permitida a inscrição de cantor que se apresentar em outra categoria, sem critério de idade.
- Na categoria POP é permitida a inscrição de dupla ou trio de cantores
- No ato da inscrição da categoria POP será cobrado o valor de apenas uma taxa por apresentação, porém, também será oferecido somente um troféu e/ou medalha por grupo classificado.



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE

ブラジル中西部日伯協会連合会

SGAN 611 BLOCO C – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF

CNPJ 00.484.527/0001-39

- Serão apresentadas apenas duas estrofes da música
- As categorias desse concurso serão dividida por nível técnico e por idade. A primeira categorização será por nível técnico, a saber:

CATEGORIAS POR NÍVEL TÉCNICO

- Categoria B: iniciante ou estreante em concurso (shinjin);
- Categoria A: cantor que já cantou em algum concurso mas nunca foi premiado;
- Categoria Especial: cantor com alguma experiência que já foi premiado em concurso a nível local (Brasiliense, ou outro);
- Categoria Extra: cantor já premiado em concurso da categoria Especial;
- Categoria Super-Extra: cantor já foi premiado em concursos da ABRAC (brasileirão)

Em casos especiais, a Comissão Técnica, poderá fazer as alteração necessária a seu juízo dependendo do nível técnico do candidato.

CATEGORIAS POR IDADE:

Os documentos comprobatórios de idade dos cantores poderão ser solicitados pela Comissão Técnica. A não comprovação da idade adequada para a categoria inscrita será motivo de eliminação do concurso (considerar o ano de 2017, desprezando o mês e o dia).

- Doyo 1 (até 8 anos)
- Doyo 2 (9 a 13 anos)
- Tibikko 1 (até 8 anos)
- Tibikko 2 (9 a 13 anos)
- Juvenil (14 a 17 anos)
- Adulto A (18 a 30 anos)
- Adulto B (31 a 40 anos)
- POP (idade livre)
- Veterano 1 (41 a 50 anos)
- Veterano 2 (51 a 60 anos)
- Veterano 3 (61 a 65 anos)
- Veterano 4 (65 a 70 anos)
- Veterano 5 (71 a 75 anos)
- Veterano 6 (76 a 80 anos)
- Veterano 7 (acima de 81 anos)

- O cantor deverá assinalar na ficha de inscrição, o nível técnico e a faixa etária em que se encaixa.

- As crianças poderão se inscrever no estilo DOYO (música tradicional infantil) e TIBIKO



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE

ブラジル中西部日伯協会連合会

SGAN 611 BLOCO C – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF

CNPJ 00.484.527/0001-39

(música normal).

- Para os cantores de POP não há limite de idade, mas a música deve seguir o estilo J-POP (dance rock).

- Após a finalização das inscrições, a Comissão verificará se houve cantores suficientes em cada nível técnico para serem remanejados por idade. Desde que haja número mínimo de 3 cantores, os cantores serão divididos por nível técnico e idade, caso contrário, o cantor concorrerá com cantores de mesmo nível técnico que tenham idade inferior ou superior, a ser definido pela comissão organizadora.

AS INSCRIÇÕES DEVEM SER ENVIADAS PARA SHIMA.MASAHIRO@GMAIL.COM
ENVIAR A FICHA PREENCHIDA OU APENAS OS DADOS SOLICITADOS NAS FICHAS

A sequência de apresentação dos cantores será dividida em duas modalidades:

1ª) Festival

2ª) Concurso

- Sequência do concurso: Doyo 1,2, Tibikko 1, 2, Categoria B, A, Extra e Super-extra na seguinte ordem: Veterano 7,6,5,4,3,2,1, POP, Juvenil, Adulto A, B.

- GRAND PRIX - campeão absoluto, escolhido pelos juizes dentre os campeões das categorias Tibikko 2, Juvenil, POP, Adulto A e B, Veteranos 1 a 7

- A premiação será limitada a 30% dos cantores

- O concurso premiará o cantor mais idoso.

- Após a premiação, os campeões de cada categoria cantarão novamente uma estrofe e serão julgados por comissão de jurados a ser definida.

- Os casos omissos ou dúvidas devem ser solucionadas previamente com a comissão organizadora

ORDEM DE APRESENTAÇÃO

A sequência de apresentação dos cantores será definida através de sorteio.

ACOMPANHAMENTO MUSICAL

- O acompanhamento musical será feito apenas por meio de CD ou Pen Drive, no formato WAV ou MP3.

- Não serão aceitos CD ou Pen Drive com 2 canais (Onseitajyu)

- Não serão aceitos DVD's, VCD's e LD's

- A entrega dos CD's ou Pen Drive deverá ser feita no mínimo uma hora antes do início da apresentação da categoria a qual pertence o cantor. Recomendamos que eles sejam entregues no início do concurso. A retirada só será permitida mediante a identificação (crachá do cantor)

- A qualidade da gravação do CD ou Pen Drive é de inteira responsabilidade do cantor. O



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE

ブラジル中西部日伯協会連合会

SGAN 611 BLOCO C – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF

CNPJ 00.484.527/0001-39

CD ou Pen drive deverá estar devidamente identificado (nome do cantor, categoria, nome da música, faixa do CD). Os organizadores identificarão o CD com números de acordo com a seqüência de apresentação.

COMISSÃO DE JUÍZES

Ficará a cargo da comissão organizadora, a nomeação dos jurados com conhecimento musical e reconhecida capacidade técnica. Todas as notas serão divulgadas aos candidatos com observações e sugestões aos cantores. Cidades convidadas poderão indicar um jurado de sua cidade.

CONTABILIDADE, GRÁFICOS, PROCESSAMENTO DE DADOS E CLASSIFICAÇÃO

A comissão organizadora nomeará uma equipe que computará a classificação a partir das notas atribuídas pelos jurados

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Será exigida pontualidade na apresentação; devendo o cantor estar presente no palco quando seu nome for anunciado.

- O equipamento e a aparelhagem de som serão regulados por profissionais da empresa TK shows e supervisionados pelos membros da FEANBRA.

- Caso se constate durante a apresentação uma falha técnica que não seja de responsabilidade do cantor, poderá o mesmo se apresentar novamente com a mesma música, ainda durante a apresentação de sua categoria.

- É expressamente proibido o uso de fogos de artifícios e fumaças poluentes nas coreografias do POP.

- O cantor deverá orientar a sonoplastia para determinados detalhes da música (aumentar volume, diminuir volume, esperar a entrada do cantor, etc) que devam ser observados pela técnica de som.

- Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

Brasília(DF), setembro de 2017

A Comissão Organizadora



FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRAS DO CENTRO OESTE
ブラジル中西部日伯協会連合会
SGAN 611 BLOCO C – ASA NORTE – BRASÍLIA – DF
CNPJ 00.484.527/0001-39

FICHA DE INSCRIÇÃO DO FESTIVAL DE KARAOKÊ

VALOR: R\$25,00

1) Nome do cantor, dupla ou trio:

2) Data Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos

3) Nome da música em ROMAJI:

4) Cód. Videokê PRÓ 750: _____

Alteração de tom?

() +

() -

() MASC

() FEM

Alteração de tempo?

() +

() -

5) Telefone Residencial: () _____

6) Telefone celular: () _____

7) Email _____



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO (VALOR: R\$25,00)

1) Nome do cantor, dupla ou trio:

2) Data Nascimento: _____ / _____ / _____ Idade: _____ anos

3) Nome da música em ROMAJI: _____

4) Telefone Residencial: () _____

5) Telefone celular: () _____

6) Email _____

7) CATEGORIA:

ASSINALE SEU NÍVEL TÉCNICO:

- Categoria B: iniciante ou estreante em concurso (shinjin)
 Categoria A: cantor que já cantou em algum concurso mas não foi premiado
 Categoria Especial: cantor com alguma experiência que já foi premiado em concurso a nível local (Brasiliense, ou outro)
 Categoria Extra: cantor já premiado em concurso da região Centro-Oeste, ou que representa sua região em concursos oficiais da Associação Brasileira da Canção (ABRAC)
 Categoria Super-Extra: cantor já premiado em concursos da ABRAC

ASSINALE SUA IDADE:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Doyo 1 (até 8 anos) | <input type="checkbox"/> POP (idade livre) |
| <input type="checkbox"/> Doyo 2 (9 a 13 anos) | <input type="checkbox"/> Veterano 1 (41 a 50 anos) |
| <input type="checkbox"/> Tibikko 1 (até 8 anos) | <input type="checkbox"/> Veterano 2 (51 a 60 anos) |
| <input type="checkbox"/> Tibikko 2 (9 a 13 anos) | <input type="checkbox"/> Veterano 3 (61 a 65 anos) |
| <input type="checkbox"/> Juvenil (14 a 17 anos) | <input type="checkbox"/> Veterano 4 (65 a 70 anos) |
| <input type="checkbox"/> Adulto A (18 a 30 anos) | <input type="checkbox"/> Veterano 5 (71 a 75 anos) |
| <input type="checkbox"/> Adulto B (31 a 40 anos) | |
| <input type="checkbox"/> Veterano 6 (76 a 80 anos) | |
| <input type="checkbox"/> Veterano 7 (acima de 81 anos) | |